

ETEC de Pindamonhangaba abre inscrições para Vestibulinho 2027

Processo seletivo oferece vagas para Ensino Médio integrado ao Técnico e cursos técnicos noturnos

A ETEC João Gomes de Araújo, do Centro Paula Souza, está com inscrições abertas para o Vestibulinho 2027, em Pindamonhangaba. Os interessados podem se inscrever até 3 de novembro, às 20h, pelo site vestibulinho.etec.sp.gov.br. A taxa é de R\$ 50.

Para estudantes que estão no 9º ano do Ensino Fundamental, são oferecidos cursos integrados ao Ensino Médio em Administração, Desenvolvimento de Sistemas, Mecânica, Nutrição e Dietética e Serviços Jurídicos, com 40 vagas cada, em período integral.

A unidade também oferece cursos técnicos noturnos para quem está, no mínimo, na 2ª série do Ensino Médio ou já concluiu essa etapa.

As opções são Administração, Mecânica e Nutrição e Dietética.

Outra modalidade é oferecida em parceria com a FATEC Pindamonhangaba, com 40 vagas para Ensino Médio com habilitação profissional de Técnico em Administração.

Após a conclusão, o estudante pode dar continuidade à formação no curso

superior de Tecnologia em Processos Gerenciais.

**As inscrições e informações sobre o processo seletivo
estão disponíveis no site oficial do Vestibulinho.**



**Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba -
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipais**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE PARCERIA FIRMADA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

Regulamentado pela Lei Federal nº 13.019, de 31 julho de 2014 e suas alterações

EMENDAS IMPOSITIVAS – VIGÊNCIA 2026

EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 83/2026 (Emenda Impositiva)
Parceiros:	Secretaria Municipal de Saúde / Instituto Anjos da Vida
Processo Administrativo:	Nº 16.161/2026
Objeto:	Oferta de atendimentos psicológicos e fonoaudiológicos a crianças e adolescentes com demandas de saúde mental, incluindo aquelas relacionadas à neurodivergência, encaminhados pela rede municipal de saúde.
Prazo:	5 meses
Valor:	R\$ 150.000,00
Data da assinatura:	24/09/2026
Vigência:	05/10/2026 a 05/03/2027

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MulherPINDAMONHANGABA

Convocação para 5ªReunião Ordinária do CMDM.
Gestão 2026 a 2028.

Ficam convocadas a participarem da reunião presencial as Conselheiras titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e demais representantes da Sociedade Civil convidados a participarem, na data e local abaixo, da 5ª Reunião Ordinária Biênio 2026/2028.

Dia: 05 de outubro de 2026, segunda – feira.

HORA: 09:00 hs

DURAÇÃO: Aprox. 90 min.

LOCAL: OAB - Rua: Francisco Piorino nº181 Centro, Em frente ao Ministério do Trabalho.

PAUTAS:

- Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior;
- Leitura do expediente;
- Informes da mesa diretora;
- Comissão de Eventos; Programação do Desfile “Outubro Rosa”;
- Assuntos Gerais.

Como participar do Google Meet

Link da videochamada: https://meet.google.com/cfc-vgyuq-fcm

As titulares que não puderem comparecer, deverão apresentar justificativa POR ESCRITO, ATRAVÉS DO EMAIL cmdm@pindamonhangaba.sp.gov.br e avisar a suplente com antecedência para suprir sua ausência na reunião.

Ghiliana Faria de Souza.

Presidente do Conselho do Municipal dos Direitos da Mulher

SINDICATO DOS TRABALHADORES E EMPREGADOS RURAIS DE PINDAMONHANGABA
Rua Barão de Itapeva, 85 - Centro - Cep: 12400-390 - Pinda-monhangaba / SP
(12) 3645-6478 | 3648-3175 - sindicato.tr@uoi.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Fica convocados os trabalhadores rurais, associados ou não, representados estatutariamente, por este Sindicato, a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, na forma do artigo 612 da CLT e nas disposições atinentes, na Sede do Sindicato no próximo dia 11 de Outubro de 2026, às 8:00 horas(oito horas), em primeira convocação ou por falta de "QUORUM" às 8:30 horas(oto horas e trinta minutos), em seguida convocação, em sua sede social, sito a Rua Barão de Itapeva n° 85, nesta cidade de Pindamonhangaba/SP, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1º) Leitura, discussão e deliberação da Ata da Assembleia anterior 2º) Deliberar sobre as reivindicações econômicas e sociais para celebração do Acordos da Convenção Coletiva de Trabalho ou eventual instauração de Dissídio Coletivo para o setor da Cultura Diversificada e Pecuaría. 3º) Autorizar a diretoria do Sindicato a negociar com a classe patronal, otorgando-lhe poderes especiais, para firmar ACORDOS e/ou CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO ou instaurar eventual DISSIDIO COLETIVO DE TRABALHO para o respectivo setor para vigorar aos integrantes da base territorial desta entidade. 4º) Deliberar sobre a cobrança da contribuição assistencial, no valor correspondente a 2% do piso salarial da categoria rural: As deliberações serão tomadas estatutariamente. Pindamonhangaba, 28 de Setembro de 2026.

Henrique Alves Cazuza Presidente

unimed

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os 146 (cento e quarenta e seis) médicos cooperados da UNIMED PINDAMONHANGABA Cooperativa de Trabalho Médico a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, no auditório do Hospital 10 de Julho, às Av. Aristides Joaquim de Oliveira, 115 – N.S. do Perpétuo Socorro, em Pindamonhangaba-SP, para melhor acomodação, no dia 14 de outubro de 2026 – 4ª feira, às 16 h em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, às 17 h em segunda convocação, com a presença de metade e mais um dos cooperados, e, às 18 h em terceira convocação, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, para tratarem sobre a seguinte:

ORDEN DO DIA:

1. DELIBERAR E APROVAR A VENDA / ALIENAÇÃO DE PARTE DO TERRENO LOCALIZADO A AVENIDA JAPÃO, NO ANEL VIÁRIO, NESTA CIDADE;

2. DELIBERAR E APROVAR O REGULAMENTO DO FUNDO DE RESERVA PARA GARANTIA DO CAPITAL SOCIAL DOS MÉDICOS COOPERADOS.

Obs.: Para efeito de quórum, o nº de cooperados em condições de votar é de 132 (cento e trinta e dois).

Pindamonhangaba, 28 de setembro de 2026.

Bernardo TEIXEIRA BLANCO,
Diretor Presidente,
UNIMED PINDAMONHANGABA Cooperativa de Trabalho Médico / ANS nº342343

Editais

Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 1015/26 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA (a) Sr(a). CURY EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, responsável pelo imóvel situado à RUA NOÊMIA CAVALCANTE BASTOS, Nº , Bairro: IPÊ, inscrito nesse Município sob a sigla NE250904063000, Quadra: Q, Lote: P-26 E 27, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Aliton José da Silva
Fiscal de Posturas
Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Controle 1016/26 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA (a) Sr(a). CURY EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, responsável pelo imóvel situado à RUA NOÊMIA CAVALCANTE BASTOS, Nº , Bairro: IPÊ, inscrito nesse Município sob a sigla NE250904062000, Quadra: Q, Lote: P-26 E 27, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Aliton José da Silva
Fiscal de Posturas
Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Controle 1017/26 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA (a) Sr(a). JOSAO MARTINS DA SILVA, responsável pelo imóvel situado à RUA CAETANO DOS SANTOS, Nº , Bairro: IPÊ, inscrito nesse Município sob a sigla NE251309030000, Quadra: AW, Lote: 00003, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Mário Augusto de Paula Ferreira
Fiscal de Posturas
Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Controle 1018/26 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA (a) Sr(a). TIAGO SOARES DE OLIVEIRA, responsável pelo imóvel situado à RUA CESÁRIO LEMES, Nº , Bairro: IPÊ, inscrito nesse Município sob a sigla NE250908012000, Quadra: X, Lote: P-12, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Mário Augusto de Paula Ferreira
Fiscal de Posturas
Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Controle 1019/26 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA (a) Sr(a). FLAVIA BRAZ, responsável pelo imóvel situado à RUA JOSE MARCHIORI, Nº , Bairro: IPÊ, inscrito nesse Município sob a sigla NE251309051000, Quadra: AW, Lote: P-00027, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Mário Augusto de Paula Ferreira
Fiscal de Posturas
Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Controle 1020/26 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA (a) Sr(a). CLEYR FERREIRA BARBOSA, responsável pelo imóvel situado à RUA JOSE MARCHIORI, Nº 91, Bairro: IPÊ, inscrito nesse Município sob a sigla NE241203084000, Quadra: AB, Lote: P-0047, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Mário Augusto de Paula Ferreira
Fiscal de Posturas
Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Controle 1021/26 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA (a) Sr(a). FTC INCORPORACÃO LTDA, responsável pelo imóvel situado à RUA BENEDITO DOS SANTOS, Nº , Bairro: MOMBAÇA, inscrito nesse Município sob a sigla S0121203020000, Quadra: 04, Lote: 22 E 23, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno